



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E AMBIENTE**  
**INSTITUTO EVANDRO CHAGAS**  
**SEÇÃO DE ENSINO E INFORMAÇÃO CIENTÍFICA**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**PROCESSO SELETIVO**

**CHAMADA PIBIC/IEC/FAPESPA Nº 05/2025 - ERRATA**

O Instituto Evandro Chagas (IEC), uma Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação - ICT, da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente (SVSA), do Ministério da Saúde (MS), no uso das suas atribuições legais **altera a CHAMADA PIBIC/IEC/FAPESPA Nº 05/2025 – Programa Bolsa-Pará** para a seleção de planos de trabalho destinados a estudantes de graduação, de acordo com os Arts. 218a 219-B, da Constituição Federal; Lei Federal nº 10.973/2004, que dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências, regulamentada pelo Decreto nº 9.283/2018; Lei Estadual nº 8.426/2016, que dispõe sobre incentivos à inovação, à pesquisa científica e tecnológica e à engenharia não rotineira, visando ao desenvolvimento tecnológico, econômico, científico e social no contexto da competitividade e sustentabilidade do Estado do Pará, e dá outras providencias, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1.713/2021; e Portaria nº 141/2022 – Gabinete, que dispõe sobre o Programa “Bolsa-Pará”; Regimento do PIBIC/IEC e os termos, nas datas e demais condições especificadas na presente chamada, e resolve:

**1. ALTERAR o ITEM 6.3.1:**

**Onde se lê: 6.3.1 O (s) documento (s) de aprovação emitido pelo Comitê de Avaliação de Projetos – CAP/IEC deverão ser encaminhados até 30/09/2025, junto com a indicação do bolsista.**

**Leia-se: 6.3.1 O (s) documento (s) de aprovação emitido pelo Comitê de Avaliação de Projetos – CAP/IEC deverão ser encaminhados até 02/10/2025, junto com a indicação do bolsista.**

**2. ALTERAR o ITEM 6.4.1:**

**Onde se lê: 6.4.1 Os documentos comprobatórios conforme especificados no item 6.4 deverão ser encaminhados até 30/09/2025, junto com a indicação do bolsista.**

**Leia-se: 6.4.1 Os documentos comprobatórios conforme especificados no item 6.4 deverão ser encaminhados até 02/10/2025, junto com a indicação do bolsista.**

### 3. ALTERAR o ITEM 13.1:

Onde se lê: 13.1. O processo de seleção de propostas do PIBIC/IEC seguirá o cronograma a seguir:

ETAPAS	EVENTOS	PERÍODO
1	Inscrição das Propostas de Planos de Trabalho a Chamada PIBIC/IEC/CNPq/FAPESPA 2025-2026	08/09/2025 a 17/09/2025
2	Inscrição para candidatos à bolsista	08/09/2025 a 17/09/2025
3	Divulgação das inscrições homologadas dos Planos de Trabalho	18/09/2025
4	Recurso à homologação das inscrições dos Planos de Trabalho	19/09/2025
5	Homologação definitiva das inscrições das Propostas dos Planos de Trabalho	22/09/2025
6	Divulgação do resultado preliminar das Propostas dos Planos de Trabalho	26/09/2025
7	Recurso ao resultado preliminar das Propostas dos Planos de Trabalho	29/09/2025
8	Divulgação do resultado final dos Planos de Trabalho	30/09/2025
9	Prazo para indicação do bolsista (Matrícula dos bolsistas)	Até 01/10/2025
10	Início das bolsas	A confirmar

**Leia-se: 6.4.1 Os documentos comprobatórios conforme especificados no item 6.4 deverão ser encaminhados até 02/10/2025, junto com a indicação do bolsista.**

ETAPAS	EVENTOS	PERÍODO
1	Inscrição das Propostas de Planos de Trabalho a Chamada PIBIC/IEC/CNPq/FAPESPA 2025-2026	08/09/2025 a 17/09/2025
2	Inscrição para candidatos à bolsista	08/09/2025 a 17/09/2025
3	Divulgação das inscrições homologadas dos Planos de Trabalho	18/09/2025
4	Recurso à homologação das inscrições dos Planos de Trabalho	19/09/2025
5	Homologação definitiva das inscrições das Propostas dos Planos de Trabalho	22/09/2025
6	Divulgação do resultado preliminar das Propostas dos Planos de Trabalho	26/09/2025
7	Recurso ao resultado preliminar das Propostas dos Planos de Trabalho	29/09/2025
8	Divulgação do resultado final dos Planos de Trabalho	01/10/2025
9	Prazo para indicação do bolsista (Matrícula dos bolsistas)	Até 02/10/2025
10	Início das bolsas	A confirmar



Os demais itens da CHAMADA PIBIC/IEC/FAPESPA Nº 05/2025 – Programa Bolsa-Pará permanecem inalterados.

Ananindeua, Pará, 30 de setembro de 2025.

**Patricia Karla Santos Ramos**  
Condutora do PIBIC/IEC

**Fernanda do Espírito Santo Sagica**  
Chefe da Seção de Ensino e Informação Científica - SEEIC

**Lívia Caricio Martins**  
Diretora do IEC/SVSA/MS